PORTARIA Nº 345/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede licença prêmio remunerada e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio Remunerada, pelo período de 12 (doze) meses ao funcionário **WILIAN MARTINS SILVA,** lotado no cargo de Advogado, de provimento efetivo, no período de 02/02/2022 a 01/02/2023, relativas aos períodos:

01/05/2001 a 30/04/2006 – 3 meses
01/05/2006 a 30/04/2011 – 3 meses
01/05/2011 a 30/04/2016 – 3 meses
01/05/2016 a 30/04/2021 – 3 meses

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente